



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 995/89

DATA: 20.06.89.

SÚMULA: Altera Lei nº 544/73 que dispõe sobre a regulamentação do serviço de táxi e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei Municipal nº 544/73 de 08 de outubro de 1973, o seguinte parágrafo:

§ 1º:.....

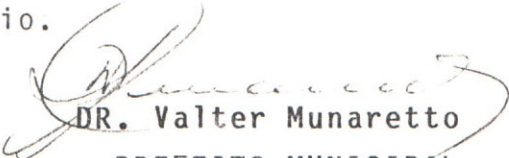
§ 2º
.....

§ 3º
.....

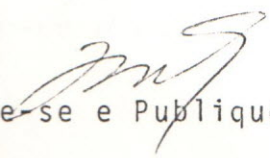
§ 4º - Para Renovação do Alvará de Licença o interessado deverá dirigir requerimento ao Prefeito Municipal instruído com os documentos constantes das alíneas a), b) e e) do § 1º do presente artigo.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20(vinte) dias do mês de junho de 1989, 101º da República e 34º do Município.


DR. Valter Munaretto

PREFEITO MUNICIPAL


Registre-se e Publique-se;